



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Quem

✍

A. Campos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO DETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR AEDMINISTRATIVA)

ACTA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Antonio Ramiro Janeiro Orfao Canais, como Presidente do Júri, Maria Teresa Ferreira Lóio Pires Nujo e Cidália Maria dos Santos Oliveira ambas como vogais, a fim deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento concursal.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura e documentos anexos entregues pelos candidatos ao procedimento, tendo o júri deliberado por unanimidade admitir os seguintes candidatos:

Alexandra Filipa da Silva Neves

Alexandra Margarida Fernandes Correia

Alexandre Bento de Almeida

Amandine Dias Inácio

Amélia Sofia Cardoso Ribeiro

Ana Cristina Marques Sousa Lucas

Ana Luisa Fernandes Dinis

Ana Margarida Vilão de Melo

Ana Rita Godinho Guerreiro Osório

Ana Sofia Melo Rosmaninho

Ana Sofia Xavier Dias

Ana Teresa Couceiro Panão

Anabela Carvalho Lemos

Anabela Maria Coelho Bernardes

André Rafael Pereira Bessa Azambujo

Andreia Isabel Costa Romeiro

Andreia Patrícia de Sousa Gomes Bernardo Gonçalves



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Andreia Raquel Dias Monteiro
Andreia Sofia Duarte Caetano
Barbara Cristina Gardine de Melo
Barbara Sofia Lousã de Abreu
Carina Alexandra Bernardo Campos
Carla Edite Barata Dias Santos
Carla Isabel Manaia Gaspar
Carla Suzana da Silva Loureiro
Catarina Alexandra Carvalho Fontes
Cátia Sofia Esteves Roxo
Cláudia Maria Correia Serralha
Cláudia Marisa Domingues Carvalho
Cláudia Sofia Freire Carvalho
Cristina Rodrigues Madeira
Cristina Simões Carvalho Gonçalves
Diana Filipa Alves dos Santos
Duarte Nuno Pinto Gonçalves
Elisabete da Conceição dos Santos Matias Maia
Helena Margarida Correia Garcia Borges
Hugo Daniel Ferreira Fernandes
Isabel Margarida Val-do-Rio Ruas Costa
Isabel Maria Maleiro Melo
João Emanuel Mateus Mendes
João Paulo Calisto Carvalho Simões
Joel Almeida Joaquim Duarte Paz
José Manuel Mota Ascenso
Lucília Carmo Ferreira Gonçalves



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Améj
As
Alcarras

Luís Pedro Azevedo Ferreira
Mara Alexandra Mendes Pereira
Márcia Catarina Gonçalves Ferreira
Maria de Fátima Oliveira Amado
Maria de Lurdes Nunes Marques
Maria José Pimentel Rios
Maria Margarida Silvestre Gonçalves
Mariana Isabel Carvalho Domingues
Mariana Calhã Moraes Rodrigues
Marisa Helena Santos Mendes
Melissa Cristina Almeida Ribeiro
Michel Ferreira Pestana
Mónica Filipa da Costa Nunes Piriquito
Mónica Sofia Girão Pinto
Nádia Filipa Gante Brites
Nuno Filipe Sousa Basílio
Otília Maria Mendes Simões Rodrigues
Paula Cristina Dias Catarino
Paula Cristina Ferreira Margarido
Pedro Miguel Simões Leandro
Rafael Correia de Oliveira Graça
Ricardo Manuel Correia Quintas
Sara Catarina Ferreira Cravo
Sara Margarida Marcelo Fonseca Dinis
Sérgio Manuel Martins Moura
Sílvia Marisa Damásio Silva
Sílvia Raquel Simões Santos



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Solange Marisa Morais Mota

Sónia Alice da Cruz Bento Jacinto

Tânia Carvalho Mendes da Costa

Telma Ferrer Sales

Tiago Avelino Mendes Acúrcio

Valdemar Pedro Simões Lopes

Deliberou, ainda, o Júri excluir o(s) candidato abaixo indicado(s):

Ana Cristina Roque Reis Pereira a)

Ana Paula Mendes Batista dos Santos b)

Andreia Sofia Barrigão Afonso a)

Carla Milene Bonacho Claro b)

Carlos Miguel Cordeiro da Silva b)

Célia Marlene Gonçalves Paradela b)

Daniel Varela Fonseca b)

Diana Ferreira Nogueira c)

Joana Isabel Justino Nobre a)

Maria de Fátima Neves Sereno a)

Marisa Isabel Simões Carvalho b)

Ricardo José Damas Freitas b)

Rita dos Santos Alves a)

Sandra Patrícia Alves dos Santos b)

Simão Pedro Gonçalves Bernardino b)

Vanessa Cristina Santos Cardoso a)

- a) Não apresentou candidatura em formulário obrigatório, conforme prevê o ponto 13.3 do aviso de abertura;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

- b) Não assinalou no ponto 7 do formulário de candidatura reunir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP anexa à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- c) Não apresentou curriculum vitae, conforme prevê a al. a) do ponto 13.5 do aviso de abertura.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri A. Canas

Os Vogais Efectivos Felício
Adélio Oliveira

